

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2011	11h15min	CCJ – 2ª Reunião Extraordinária	37

PRESIDENTE (DEPUTADO OLAIR FRANCISCO) – O item nº 11, por solicitação do nobre Relator, está retirado de pauta.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Leite.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Falta apenas um item extrapauta e a Pelo nº 13, que é de minha autoria.

(Assume a Presidência o Deputado Aylton Gomes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AYLTON GOMES) – **Item nº 17:**

Discussão e votação do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite, que “altera o art. 67 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a vedação ao nepotismo”.

Relator: Deputado Olair Francisco.

Solicito ao Deputado Olair Francisco que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a alteração se deve à publicação pelo Supremo Tribunal Federal da Súmula Vinculante nº 13, cujos critérios entendemos por bem seguir o que está assim redigida.

A nomeação do cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau inclui da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou confiança ou ainda de função gratificada da administração pública, direta ou indireta em qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas da Constituição Federal.

O nepotismo é prática nefasta que deve ser combatida por todos aqueles que prestigiam a forma correta no trato da coisa pública. Todavia, é preciso positivar a proibição com norma condicional do Distrito Federal de sorte que não fique sua vigência a depender de decisão do Chefe do Poder Executivo.

Assim, a alteração na Lei Orgânica do Distrito Federal é medida que se impõe para que fique expressa a opção desta Unidade Federativa pelo comportamento republicano na ocupação de cargos públicos.

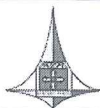
Pelo exposto, voto pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 2011.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO AYLTON GOMES) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2011	11h15min	CCJ – 2ª Reunião Extraordinária	38

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO OLAIR FRANCISCO) – Sim.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sim. Ratifico a emenda que é de nossa autoria desde a primeira legislatura.

PRESIDENTE (DEPUTADO AYLTON GOMES) – Esta Presidência vota "sim".

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica obteve 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências justificadas.

Está aprovada.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Leite.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Há ainda um último item extrapauta, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que procedeu à retirada do seu projeto, conforme um acordo que foi feito entre todos, e nós vamos honrar este compromisso.

Qual é o problema grave? É que a pauta já estava preparada e o sorteio já tinha sido feito. No entanto, acho que devemos honrar o entendimento, apesar de ficar claro que nunca mais nós faremos esse mutirão, se Deus quiser! De qualquer maneira, eu quero honrar o compromisso de votarmos o projeto de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

Deputado Chico Vigilante, se nós cumprirmos o cronograma, conseguiremos alcançar um bom êxito. O problema é votar as coisas em cima da hora, e para os representados, então, isso é muito pior.

Eu só lamentei esse mutirão.

Precisamos cumprir o entendimento. Há um projeto de autoria da Deputada Eliana Pedrosa que, com a permissão de V.Exas., irei relatar, para que possamos honrar o entendimento de que cada Deputado tem direito a um.

A Deputada Eliana Pedrosa retirou o projeto. Ela tinha direito a propor, e nós não podemos excluir qualquer colega desse direito sagrado, mas quando a Deputada Eliana Pedrosa apresentou o projeto, nós já tínhamos feito o sorteio – nós trabalhamos de maneira organizada aqui e eu me proponho a fazer o relatório para que possamos fazer o debate.

É possível, colegas?

É possível, Deputado Aylton Gomes?

(Assume a Presidência o Deputado Aylton Gomes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AYLTON GOMES) – É possível.

DEPUTADO CHICO LEITE – É possível, Deputado Olair Francisco?

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – É possível.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Pelo n.º 13 / 11
Fla. n.º 09 - 18